



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARARAS
LEIS MUNICIPAIS Nº. 2.621 DE 11/08/1994 e Nº. 4.323 DE 12/03/2010

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICAR, REALIZADA NO DIA 15 (QUINZE) DE JUNHO DE 2021 (DOIS MIL E VINTE E UM), POR MEIO DO APLICATIVO GOOGLE MEET.

Aos 15 (quinze) dias do mês de Junho de 2021 (dois mil e vinte e um), às oito horas e trinta minutos, por meio do aplicativo Google Meet, em virtude da Pandemia do Covid-19, realizou-se a Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICAR no endereço eletrônico: <https://meet.google.com/nbu-envv-cfa>, coordenada pela presidente Bianca Rodrigues de Oliveira. A primeira convocação feita às oito horas e trinta minutos não registrou o quórum. A segunda convocação feita às oito horas e quarenta minutos registrou o quórum, sendo constatada a ausência de paridade, pois a Sociedade Civil está com 01 (uma) cadeira vaga em virtude de desligamento de representação da entidade IDE, assunto que foi encaminhado pela Comissão Permanente de Legislação do COMDICAR a Secretaria de Justiça no ano de 2020 (dois mil e vinte) para análise e posterior envio a Câmara Municipal solicitando a alteração da lei de criação, referente a composição do Conselho, segue aguardando retorno. Estavam presentes os (as) conselheiros (as): **Representando a Sociedade Civil:** Helena Maria Granzio (titular) e Flordemi Aparecida Luzetti Bautista (suplente) representantes de Entidades de Atendimento a Portadores de Necessidades Especiais; Gabriela Aparecida Augusto Geremias (titular), Marcelo Costa (titular) e Daniela Viviane Pereira (suplente) representantes de Entidades de Amparo a Crianças e Adolescentes no Sistema Meio Aberto; Rosângela Zanotti (suplente) representante de Entidades de Amparo a Crianças e Adolescentes no Sistema Abrigo; Danielly Thim Agudo Caetano (titular) representante do Programa de Ação Comunitária; Ederson Wilson Vides (titular) representante de Entidades Educacionais de Atendimento a Crianças de 0 a 06 anos; José Adilson Bonatto (suplente) representante de Entidades de Amparo a Crianças e Adolescentes no Sistema de Iniciação ao Mercado de Trabalho e Cristiane Tereza Costa (suplente) representante de Universidades. **Representando o Poder Público:** Silmara Regina da Roz Eliseu (titular) representante da Secretaria de Cultura; Bianca Rodrigues de Oliveira (titular) e Vera Helena Teixeira Luz Lagazzi (suplente) representantes da Secretaria de Assistência Social – SMAS; Tatiane Luzia Puppim Pereira Meirelles (titular) representante da Secretaria de Saúde – SMS; Renata dos Santos Martins (suplente) representante da Secretaria de Educação e Andrea Raquel de Moura Garrucho (titular) representante da Secretaria da Justiça. Também estavam presentes: Érica Fabiana Fornaro (APAE), Carlos Eduardo Belchior (Secretário dos Conselhos), Mirian Vanessa Pires (Vereadora) e Elis Caroline Legutke (Chefe de Gabinete da Vereadora). **ABERTURA:** a presidente Bianca cumprimenta e agradece os (as) conselheiros (as) pela presença e participação na reunião, reforçando a importância de cada conselheiro nas atividades do COMDICAR; **ORDEM DO DIA: 1 – SECRETARIA: 1.a – Verificação do quórum, qualificação e habilitação dos conselheiros:** verificação do quórum, com a presença de 09 (nove) conselheiros titulares e 07 (sete) conselheiros suplentes, sendo 03 (três) suplentes de titulares presentes, iniciamos a reunião com 13 (treze) conselheiros com direito a voto; **1.b – Justificativa de Ausência:** Daniele Cristine Ferreira (suplente) representante de Entidades de Amparo a Crianças e Adolescentes no Sistema Meio Aberto; Cristiane Gerotto Ferreira (suplente) representante da Secretaria de Saúde; Eduardo Henrique Zuttin (titular) representante da Secretaria de Esportes; Michelle Alves de Moraes Tozzato de Brito (titular) representante



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARARAS
LEIS MUNICIPAIS Nº. 2.621 DE 11/08/1994 e Nº. 4.323 DE 12/03/2010

da Secretaria de Educação; Mauricio Macedo de Faria (titular) representante de Entidades de Amparo a Crianças e Adolescentes no Sistema de Iniciação ao Mercado de Trabalho; Neide Barbosa Santana (suplente) representante da Secretaria de Cultura e Leticia Gardin Baptistella (titular) representante da Secretaria de Administração. Em seguida, solicita ao secretário para fazer a leitura da ata da reunião anterior; **1.c – Leitura e Aprovação da Ata da Reunião Ordinárias on-line dia 11/05/2021: deliberação da plenária**: a presidente Bianca abre para correções e alterações. A conselheira Flordemi solicita correção do termo crianças portadoras de deficiência para crianças deficientes. O acerto é realizado na própria ata. Após a correção e não havendo outra manifestação, a ata foi aprovada por unanimidade. Antes de seguir os itens da pauta, a presidente cita a presença da convidada Elis Caroline Legutke, representante da vereadora Mirian Vanessa Pires autora do projeto de lei que será apresentado na reunião e da própria vereadora que, parabeniza a presidente e os conselheiros presentes pelo trabalho desenvolvido e agradecendo a oportunidade de participar da reunião. A presidente cita que o COMDICAR tem alterações na legislação do Conselho que serão encaminhadas a Câmara e conta com o apoio do Poder Legislativo. A vereadora colocou-se à disposição para ajudar no que for preciso e aproveitou para informar que está criando o Comitê para criação da Lei do Apadrinhamento Afetivo para Crianças e Adolescentes e também conta com apoio do COMDICAR; **2) MESA DIRETORA: 2.a) Extrato do Fundo Municipal**: no valor de R\$ 829.912,48 (oitocentos e vinte e nove mil, novecentos e doze reais e quarenta e oito centavos), sendo que R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil Reais) estão vinculados ao Edital Chamamento Público 2020 do COMDICAR e também tem a parte referente ao Edital Via Solidária – Votorantim; **2.b) Processo 0955.560.0005764/2021 – Indicação de Conselheiros da Secretaria Municipal de Saúde**, mantendo as atuais representantes: Tatiane Luzia Puppim Pereira Meirelles (titular) e Cristiane Gerotto Ferreira (suplente); **2.c) Processo 0955.560.0005775/2021 – Indicação de Conselheiros da Secretaria Municipal da Justiça**, sendo indicadas: Andrea Raquel de Moura Garrucho (titular) e Eliana Chignoli Zaniboni (suplente); **2.d) Processo 0955.560.0005772/2021 – Indicação de Conselheiros da Secretaria Municipal de Administração**, sendo indicados: Leticia Gardin Baptistella Mendes (titular) e Rui Carlos Coghi Filho (suplente); **2.e) Processo 0955.560.0006809/2021 – Plano de Trabalho 2021 - CREAS/Medidas Socioeducativas**: a presidente apontou a necessidade que todos os projetos, programas e serviços da Assistência Social voltados para crianças e adolescentes estejam inscritos no Conselho, assim como de outras Secretarias. O plano será encaminhado para Comissão Permanente de Registro das Organizações da Sociedade Civil - OSCs, Programas, Projetos e Serviços; **2.f) Processo 0955.560.0006874/2021 – Alteração Razão Social da Clínica Antônio Luiz Sayão**: será encaminhado para Comissão Permanente de Registro das Organizações da Sociedade Civil - OSCs, Programas, Projetos e Serviços; **2.g) Processo 0006046/2021 Projeto de Lei / Vereadora Mirian Vanessa Pires**: que insere o parágrafo único no Artigo 13 e insere o inciso VI no parágrafo 1º do Artigo 15 da Lei nº 2.621 de 11 de agosto de 1994, que dispõe sobre a política Municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente, prevendo a contratação de mais 02 (dois) conselheiros para integrar o conselho tutelar do Município provisoriamente, enquanto perdurar a pandemia da covid-19 e em demais situações excepcionais, e garantir o vale alimentação aos conselheiros. Foi constatado aumento dos atendimentos relacionado diretamente ao momento que estamos enfrentando, onde as pessoas estão mais tempo em casa em razão das restrições, com



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARARAS
LEIS MUNICIPAIS Nº. 2.621 DE 11/08/1994 e Nº. 4.323 DE 12/03/2010

dificuldades financeiras, muitas vezes desempregadas, e crianças sem poder realizar atividades normais, como ir à escola. Nesse sentido, a contratação temporária de mais 02 (dois) conselheiros se faz necessária, a fim de colaborar com os atendimentos que aumentaram durante a pandemia. A presidente informa que já foi realizado estudo sobre o impacto financeiro e a documentação será encaminhada a Comissão Permanente de Legislação, Regulamentação e Políticas Públicas. A presidente aproveita o tema tratado para registrar crítica ao Conselho Tutelar, que não tem participado das reuniões do COMDICAR, sendo muito importante sua representatividade neste Conselho, inclusive sobre o assunto tratado para apresentar os argumentos e demandas do Conselho Tutelar;

2.h) Processo 0007754/2021 – Solicitação Inscrição A.P.A. Associação Poliesportiva de Araras: será encaminhado para Comissão Permanente de Registro das OSCs, Programas, Projetos e Serviços para análise; **2.i) Edital FIA/2021 – ITAÚ:** O secretário dos conselhos Belchior, informou que o Edital busca selecionar propostas que estejam voltadas principalmente para a proteção de crianças, adolescentes e suas famílias contra os impactos que têm sido gerados pela pandemia de Covid-19. As Propostas podem ser inscritas apenas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e cada Conselho de Direitos pode inscrever uma única proposta de implantação ou execução de projeto, programa ou serviço. As inscrições irão até às 18h (horário de Brasília) do dia 30/07/2021. Considerando as necessidades dos públicos e territórios locais no contexto da pandemia, podem ser inscritos projetos que contemplem um ou mais dos seguintes eixos: a) Promoção da vida e da saúde; b) Enfrentamento e prevenção de violações de direitos; c) Garantia do direito à educação. Cada proposta deverá apresentar orçamento no limite máximo de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), devendo detalhar os custos que serão necessários para a execução da ação em pauta, indicando o montante que está sendo solicitado ao Itaú Social e informando os recursos que serão provenientes de outras fontes, caso estas existam. O orçamento deve ser detalhado em planilha disponível na Plataforma de Inscrição e encaminhado juntamente com os demais documentos solicitados. O próprio Conselho poderá ser o executor da proposta apenas se esta não envolver atendimento direto de crianças e adolescentes, mas incidir em outra modalidade de ação que possa ser coordenada ou executada diretamente pelo próprio Conselho (por exemplo, realização de diagnóstico da situação das crianças e adolescentes ou realização de campanha de divulgação). A escolha da organização executora da proposta compete exclusivamente ao Conselho de Direitos. Nesse sentido, cabe lembrar que, caso a executora venha a ser uma Organização da Sociedade Civil (OSC), para realizar a escolha o Conselho deverá observar as normas estabelecidas pela Lei Federal nº 13.019/2014 (conhecida como Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil), que estabelece a necessidade de chamamento público para a formação de parcerias entre Conselhos Gestores de Fundos Específicos (tais como o Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente) e Organizações da Sociedade Civil. A conselheira Danielly Thim comentou que o prazo é curto para realização do chamamento público e que o município não tem diagnóstico da realidade das crianças e adolescentes, inclusive o projeto que está sendo realizado pela AMCRA, que passou pelo chamamento público, não tem demanda, desde janeiro, com inscrições abertas e divulgações em diversas mídias, o projeto tem 13 inscritos, sendo previsto para 120 vagas. A presidente disse que então o mais interessante seria fazer o diagnóstico da situação das crianças e adolescentes. O conselheiro Marcelo citou que o diagnóstico é fundamental para o Conselho, as OSCs e o Poder Público, inclusive para dar legitimidade



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARARAS
LEIS MUNICIPAIS Nº. 2.621 DE 11/08/1994 e Nº. 4.323 DE 12/03/2010

aos próximos editais do Fundo Municipal, referenciando as propostas. A conselheira Flordemi concorda com a proposta. A presidente se coloca à disposição e conta com apoio dos demais conselheiros para articular e montar um grupo para encaminhar os trabalhos de viabilização dessa proposta; **2.j) Prazo para execução dos projetos FUMCAD:** a presidente Bianca fala sobre a necessidade de estabelecer prazo final para execução do projeto. Após algumas deliberações e, considerando a situação de pandemia que pode limitar a execução ficou acordado que as OSCs que já apresentaram seus projetos adaptados e conseguem executar receberão o repasse, as demais situações específicas serão analisadas individualmente. E na reunião ordinária de Setembro, observando a situação da pandemia e a realidade das OSCs voltar a falar sobre prazo de execução; **2.k) OFÍCIOS RECEBIDOS:** **2.k.01- Ofício 405/2021 Conselho Tutelar de Araras:** solicitando a manutenção dos 02 (dois) suplentes, enquanto perdurar a pandemia da Covid-19 pois a demanda neste período cresceu e seria importante a permanência dos suplentes, mesmo com o retorno dos titulares, para não causar perigo na demora nos atendimentos. A presidente comentou que neste ofício, diferente do Processo 0006046/2021 - Projeto de Lei da Vereadora Mirian Vanessa Pires apresentado anteriormente, faltam dados (números) que justifiquem a solicitação. Será encaminhado ofício de resposta requerendo mais informações; **2.k.02 - Ofício SEI 2895596/ Ministério Público / SP:** sobre conduta de conselheiro tutelar afastado de função em virtude da pandemia, mas participando de outros eventos públicos. Serão encaminhados ofícios ao conselheiro para manifestação, ao Conselho Tutelar e Administração para conhecimento e o processo enviado para análise e acompanhamento da Comissão Permanente de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Conselho Tutelar; **l) OFÍCIOS EMITIDOS:** não foram emitidos ofícios; **3) PARECER DAS COMISSÕES:** **3.a) Comissão Permanente de Orçamento e Finanças Públicas:** composta pelos conselheiros Marcelo G. Oliveira do poder público, Danielly Thim e Ederson da sociedade civil. A conselheira Michelle do poder público foi indicada e aprovada para completar a comissão; **3.b) Comissão Permanente de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Conselho Tutelar:** composta pela conselheira Daniele C. Ferreira da sociedade civil. A conselheira Andrea do poder público foi indicada e aprovada para compor a comissão; **3.c) Comissão Permanente de Registro das OSCs, Programas, Projetos e Serviços:** composta pelas conselheiras da sociedade civil Flordemi e Helena, e do poder público Silmara. Falta mais um conselheiro do poder público para composição; **3.d) Comissão Permanente de Legislação, Regulamentação e Políticas Públicas:** composta pelos conselheiros Marcelo, Bonatto e Cristiane da sociedade civil, restando os representantes do poder público. A conselheira Cristiane informa que a Comissão reuniu-se e hoje temos 03 (três) processos em andamento, o primeiro é a lei do fundo municipal que já foi encaminhada para análise jurídica porém sem retorno, a segunda é a lei de composição do Conselho que também foi encaminhada para análise jurídica e sem retorno e a lei do Conselho Tutelar que está sendo trabalhada. Outra demanda é a participação de membros do poder público nesta comissão pois está composta somente de membros da sociedade civil. A presidente disse que sobre a composição do COMDICAR, o assunto foi tratado com a Administração Municipal para encaminhamento ao Legislativo. A conselheira Andrea do poder público foi indicada e aprovada para compor a comissão, faltando mais um membro do poder público para completar; **3.e) Comissão Permanente de Comunicação, Mobilização e Formação:** composta pelos conselheiros Marcelo da sociedade civil e Raul do poder público. A



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARARAS
LEIS MUNICIPAIS Nº. 2.621 DE 11/08/1994 e Nº. 4.323 DE 12/03/2010

presidente Bianca falou sobre o Maio Laranja e agradeceu ao conselheiro Marcelo pela participação na live. O conselheiro agradece a oportunidade e diz que em sua breve participação procurou representar as OSCs, Poder Público e todos que lutam pelos direitos das crianças e adolescentes, pois ninguém faz nada sozinho, somente juntos, com o trabalho de cada um podemos contribuir para uma sociedade melhor. Falando sobre o trabalho da comissão a proposta é elaborar um calendário para marcar datas pertinentes aos direitos das crianças e adolescentes e propor aos conselheiros uma pesquisa com objetivo de identificar as necessidades formativas e de capacitação de nosso Conselho; **3.f) Comissão Especial da Conferência Municipal:** não tem conselheiros designados. Será montada quando houver previsão de data da Conferência; **3.g) Comissão de Seleção – Chamamento Público:** não tem conselheiros designados, sendo novamente organizada quando necessário; **3.h) Comitê Gestor da Escuta Especializada:** a presidente propõe que uma representante da Secretaria de Educação e uma da Casa Lar/Abrigo estejam neste Comitê, ficando a resposta para próxima reunião. A presidente Bianca aproveita para agradecer a conselheira Vera, pela dedicação e empenho ao longo destes anos, representando a SMAS no COMDICAR e trabalhando pelos direitos das crianças e adolescentes. **Encerramento:** nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 10h35 (dez horas e trinta e cinco minutos) e eu, Marcelo Costa, primeiro-secretário do COMDICAR lavro a presente Ata, que será lida e aprovada na próxima plenária. Araras, 15 (quinze) de Junho de 2021 (dois mil e vinte e um).

BIANCA RODRIGUES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

MARCELO COSTA
1º SECRETÁRIO